

Fato Relevante

Revogação de Medida Cautelar do Cade que Suspendia as Operações de Pagamento no Aplicativo WhatsApp

A **Cielo S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), em continuidade à divulgação realizada pela Companhia via fato relevante em 24 de junho de 2020 sobre a suspensão da operação para viabilização das transações de pagamento por meio do aplicativo WhatsApp, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de junho de 2020, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) revogou a medida cautelar que suspendia os efeitos do acordo entre Facebook e Cielo, por entender que inexistem evidências que fundamentem a decisão para imposição da medida.

O CADE continuará a apurar a operação com o intuito de verificar se esta configura ato de concentração passível de notificação obrigatória a este conselho.

Esclarecemos ainda que a operação permanece sob a análise do Banco Central do Brasil e que as transações via aplicativo WhatsApp continuam suspensas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao tema.

Barueri, 1 de julho de 2020.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores